



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 24/2018

- 393 -

----- Ata da reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. -----

----- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

----- Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 23/2018.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**
 - 3.1. **Deliberação sobre a abertura do concurso público relativa à aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais.**
 - 3.2. **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, devidas pela utilização do auditório municipal, formulado pelo Clube Vertical.**
 - 3.3. **Deliberação sobre a proposta de início do procedimento para a 5ª alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias e sua submissão a audiência prévia dos interessados.**
 - 3.4. **Deliberação sobre a realização de consulta pública relativa à primeira alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas.**
 - 3.5. **Deliberação sobre a adenda ao protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Manteigas e Joaquim Massano Costa.**
 - 3.6. **Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação Dignidade.**
 - 3.7. **Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 7/2018.**
 - 3.8. **Deliberação sobre as candidaturas a apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades, apresentadas pela Activa – Associação de Artes e Património de Manteigas, Liga dos Combatentes – Núcleo de Manteigas e Grupo Coral de Manteigas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da ata n.º 23/2018. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 23/2018 (da reunião do dia 21-11-2018) foi aprovada, por maioria, com duas abstenções, do Senhor Vereador Francisco Elvas e da Senhora Vice-Presidente, Célia Morais, um voto contra do Senhor Vereador José Cardoso e dois votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Biscaia, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto, que em seguida se passa a citar: *“Votei contra porque a minha declaração de voto na sessão anterior foi transcrita em ata.”* -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, declarou que no início do mês de janeiro de 2019, serão disponibilizados os gabinetes para os Senhores Vereadores. Foi feita uma ordem de serviço para se proceder a execução de alterações, nomeadamente, na sala para onde vão ser mudados os serviços, que se encontram a laborar no espaço agora destinado aos Senhores Vereadores. -----

Deu conhecimento que, nos últimos dias, tem sido feita a publicação sucessiva de diplomas relativos à descentralização. Nesse contexto, foi compilada toda a legislação que regula essa matéria e tem sido prestado o respetivo apoio jurídico. Indicou que já estão a ser realizadas reuniões com os diversos setores da Câmara, nomeadamente, com as duas divisões, com a finalidade de ser preparada uma informação, que depois será presente a reunião de Câmara, com vista a habilitar o Órgão Executivo, no que diz respeito ao financiamento, à distribuição das competências. Sendo que algumas das competências são delegadas nas Comunidades Intermunicipais e outras nas Câmaras Municipais. A entrada em vigor será impreterivelmente em 2021 e até essa data o Município terá de se pronunciar sobre a matéria em apreço. Questionou os Senhores Vereadores se desejavam usar da palavra neste ponto da Ordem de Trabalhos. ----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, recordou que na última reunião de Câmara foi deliberado solicitar um parecer às entidades competentes, sobre a obrigatoriedade da Revisão Orçamental ter que ser votada pelo Órgão Executivo. Nesse sentido, disse que gostaria de ter acesso ao pedido de parecer que foi remetido pelo Município a essas entidades. -----

Aludiu que um assunto que foi avocado na reunião da Assembleia Municipal, remete para a falta de médicos que se verifica no concelho de Manteigas. Na altura, a resposta a essa questão foi dada pelo Senhor Deputado Luís Melo, que simultaneamente é o Diretor do Centro de Saúde de Manteigas, que indicou que o assunto estava a ser tratado. Aludiu que este é um tema que já foi anteriormente suscitado, porque trata-se de uma situação que já se vem a verificar há algum



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 395 -

tempo. Nesse seguimento, solicitou que a Câmara Municipal redigisse uma moção, com a finalidade de validar, ainda mais, a posição do Diretor do Centro de Saúde de Manteigas e das pessoas que estão envolvidas nesse processo, assim como dando nota da preocupação que existe relativamente a esta situação, e no sentido de que a Administração Regional do Centro e a ULS do Distrito da Guarda dessem conhecimento à Câmara Municipal, sobre qual o ponto de situação do assunto em apreço. -----

Explanou que a preocupação apresentada, não é alheia ao facto de que os dois médicos que estão a assegurar o serviço, estão em sobrecarga, e um dia é possível que não estejam em condições de fazer a extensão do horário de trabalho e de apelar cada vez mais à sua capacidade intelectual e física. Indicou que não se pretende que a Câmara se sobreponha ou elimine o papel que cada um dos profissionais de saúde pode e deve desempenhar, relativamente ao facto de poder abdicar do prolongamento do seu horário normal de trabalho. Contudo, sendo esta uma matéria que a todos preocupa, considera que o Órgão Executivo deve tomar uma posição, manifestando junto do Ministério da Saúde, da Administração Regional do Centro e da ULS da Guarda, a preocupação que é sentida relativamente à falta de pessoal médico no Centro de Saúde de Manteigas e nas extensões de Sameiro e Vale de Amoreira. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez uso da palavra, chamou à atenção que os contratos de execução com as Juntas de Freguesia devem ser revistos, porque podem tornar irregulares as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia. Indicou que não foi entregue, aos Senhores Vereadores, cópia da versão final do Plano de Atividades e Orçamento de 2019, que contém as alterações que foram propostas e que está devidamente assinada, pelo Órgão Executivo. -----

Aludiu que, conforme tinha solicitado, foram-lhe cedidos os contratos de prestação de serviços relativos aos Recursos Humanos e à Contabilidade, contudo verificou que os conteúdos não estão nos contratos, mas nas propostas, como tal solicitou que lhe fossem facultadas as propostas de prestação de serviços supracitadas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que no que concerne aos Bombeiros tinha duas questões para expor. A primeira questão prende-se com o financiamento para o veículo tanque tático florestal. Deu nota que o documento enviado pelo POSEUR, relativo ao cálculo, bate certo ao cêntimo com o valor calculado pela Unir e Mudar Manteigas, que foi informado na reunião de fevereiro de 2018. Ainda sobre esta matéria, explanou que recebeu o respetivo protocolo, contudo julgava que o mesmo não veio a deliberação da Câmara. Assim sendo, solicitou que fosse averiguado se esse formalismo foi ou não executado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por outro lado, o protocolo não tem em conta o valor final calculado pelo POSEUR, e anteriormente informado pela UMM, assim como não tem em conta a deliberação que o Órgão Executivo tomou relativamente à participação aos Bombeiros. Solicitou que esta situação fosse verificada de modo a que o protocolo esteja conforme a deliberação tomada pela Câmara, assim como esteja conforme os montantes e o formalismo da aprovação deste Órgão Autárquico. -----

A segunda questão prende-se com a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), disse que segundo o que tem conhecimento, o protocolo definitivo não veio a reunião de Câmara para aprovação e, resultante disso, o Órgão Executivo desconhece os montantes, a data de início e de fim, as funções definidas no protocolo com os Bombeiros. Face ao exposto, solicitou também que essa questão fosse verificada. -----

Por último, questionou sobre se há uma data previsível para a inauguração do Ribeiro da Vila e respetiva iluminação. -----

----- O Senhor Presidente, aludiu que relativamente à questão de falta de médicos no Centro de Saúde de Manteigas, suscitada pelo Senhor Vereador José Biscaia, é algo que a todos preocupa. Recordou que o próprio tinha levantado essa temática na reunião da Assembleia Municipal, realizada em Vale de Amoreira, tendo dado nota de que, na altura, tinha tido a oportunidade de demonstrar junto da Administração da ULS essa preocupação. Anuiu que o fez no momento certo, no momento em que deu conta que o Centro de Saúde, para grande espanto de todos, tinha encerrado durante o fim-de-semana, tendo apenas um comunicado na porta a informar desse facto. Indicou, que na altura, entrou de imediato em contacto com a Direção da ULS da Guarda, que o informou que desconhecia essa realidade. Nesse contexto, foi esclarecido pelo Senhor Deputado Luís Melo, na Assembleia Municipal, enquanto Deputado e enquanto médico do Centro de Saúde de Manteigas, que tinha procedido de acordo com as instruções da sua superior hierárquica. -----

Sublinhou que nada ficou dito em relação à garantia de médicos no Centro de Saúde de Manteigas. Declarou que devem ser pedidas responsabilidades à ULS, mas os responsáveis locais, do Centro de Saúde de Manteigas, também, devem informar da situação. Pois, apesar de ter ouvido a intervenção do Senhor Deputado Luís Melo, na Assembleia Municipal, ficou sem perceber qual é a pressão que está a ser feita junto da ULS. -----

Declarou que a Câmara irá solicitar, quer verbalmente quer por escrito, junto da ULS da Guarda, que informe sobre o ponto de situação e qual o futuro imediato, em relação ao Centro de Saúde de Manteigas. Anuiu que o concelho não pode ficar sem médicos. -----

No que diz respeito aos contratos de execução com as Juntas de Freguesias, indicou que ia verificar se é necessário ser feita a revisão dos mesmos. Quanto à versão final do Plano de Atividades e Orçamento para 2019, disse que julgava que a mesma tinha sido distribuída aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-397-

Senhores Vereadores, sendo que ia solicitar que lhes fosse remetido o documento final, que foi aprovado e assinado na Câmara e na Assembleia Municipal e onde estão incluídas as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador José Biscaia. Mais, indicou que serão facultadas as propostas relativas aos contratos de prestação de serviços da Contabilidade e Recursos Humanos, conforme solicitação do Senhor Vereador José Cardoso. -----

No que concerne aos Bombeiros e ao documento do POSEUR, alegou que não tinha presente quais foram os cálculos apresentados, na altura, pela UMM, sendo certo que o Município possuiu o documento final do POSEUR, e o mesmo não se afasta muito daquilo que foi deliberado pela Câmara. Aliás, se houver algum afastamento será por defeito e não por excesso. Ainda assim, disse que ia diligenciar para que fosse averiguada essa situação. Confirmou que o protocolo veio a reunião de Câmara, ainda assim, para que a situação ficasse devidamente clarificada, ia solicitar ao gabinete jurídico que consulte as atas do Órgão Executivo e faça a cronologia dos factos, relativamente ao protocolo com os Bombeiros, tanto no que diz respeito ao financiamento da viatura, como no que diz respeito ao protocolo relativo à Equipa de Intervenção Permanente (EIP), mencionando que documentos é que foram presentes à Câmara e em que datas. -----

Referiu que tinha a certeza que o protocolo relativo à EIP tinha sido presente à reunião, onde o Órgão Executivo autorizou o apoio à constituição da equipa supracitada, com todos os cálculos devidamente realizados, de qualquer forma ia solicitar que fossem averiguados os dois processos. -----

Relativamente à iluminação do Ribeiro da Vila, avocou que não é fácil inaugurar uma obra que não está terminada. Recordou que já anteriormente tinha dado conhecimento que a obra não está concluída e indicado os respetivos motivos. Sendo que há razões diversas para que não esteja concluída e também há uma razão específica (o facto de não se querer perder o financiamento) para a Câmara não ter ainda pressionado o empreiteiro e acionado algumas cláusulas legais, no sentido de o responsabilizar pelo atraso. Considerou que estará para breve a decisão da CCDR em relação à reprogramação da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), da qual está dependente a assinatura desse projeto. -----

É de conhecimento que o prazo de execução da obra terminou no ano transato, dado que o mesmo não chegava aos setenta dias, logo, o prazo de execução já foi ultrapassado há muito tempo. Declarou que gostaria que a iluminação do Ribeiro da Vila estivesse ligada no Natal, tal como, certamente, todos gostariam que isso acontecesse. A mesma até pode ser ligada e ensaiada antes do Natal, mas não se pode dar a obra como concluída, sob pena de se perder o financiamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu conhecimento que lhe chegou um pedido para que a referida iluminação fosse estendida até à ponte. Indicou que, nesse seguimento, solicitou aos serviços técnicos que informassem sobre essa situação, contudo não acreditava que o projeto terminasse antes da ponte e a mesma não fosse iluminada. Pode acontecer é que o trabalho esteja previsto, mas ainda não esteja executado. -----

Aludiu que por outro lado, desconhece se será fácil uma parte do Ribeiro ficar iluminada, quando a responsabilidade do empreiteiro ainda é substancial, naquilo que diz respeito à conclusão da obra. É uma situação que terá de ser bem avaliada e caso seja possível a iluminação do Ribeiro da Vila será ligada antes do Natal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que a transferência de competências para as Juntas de Freguesias, obriga a que haja um formalismo desse processo, nos seis meses subseqüentes à tomada de posse do novo Executivo. Por isso, é necessário verificar se há alguma irregularidade nas transferências que, entretanto, foram feitas. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a abertura do concurso público relativa à aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação nº 3398/Proc. 2018/300.10.005/260, datada de 15-11-2018, relativa à abertura do procedimento identificado em epígrafe. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, recordou que sempre defendeu que há determinados serviços na Câmara Municipal que, no seu ponto de vista, funcionam melhor em regime de *outsourcing*. Aludiu que o Município tinha um conjunto de serviços que estavam em regime de *outsourcing* e que o Órgão Executivo entendeu assimilar os respetivos recursos humanos. Referiu que concorda com este procedimento de aquisição de serviços de limpeza, contudo não podia deixar de referir que há uma dicotomia de gestão de processo. Para uns casos o *outsourcing* é a melhor forma, sendo que para outros há o entendimento que se deve integrar os recursos humanos no mapa de pessoal. No que diz respeito ao processo em si mesmo, questionou se os valores de base são os mesmos do anterior concurso, ou se foram alterados. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que os valores base são os mesmo, até porque não há acréscimo de serviços. Sendo que No que diz respeito à opinião do Senhor Vereador José Biscaia, sobre esta matéria, era conhecida, dado que já anteriormente a tinha transmitido e que ele próprio a respeitava. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas tomou a palavra, referiu que o prazo de apresentação de propostas é de dez dias. Sugeriu que, caso o prazo de 10 dias não se trate



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-399-

de uma imposição legal, que fosse concedido mais tempo para a apresentação das propostas, dado que se trata de uma altura do ano um pouco complicada para as empresas. -----

No que diz respeito ao critério de desempate, é referido nos números 4 e 5 do ponto 14, que quando há duas propostas iguais e se propõe a licitação, eliminar-se-á a proposta cujo representante da mesma não esteja no momento de abertura das propostas. Se não estiver um presente é eliminado e deixa de haver licitação. -----

----- O Senhor Presidente informou que o prazo de dez dias não está regulamentado na lei, foi indicado esse prazo à semelhança do anterior procedimento, contudo não vê qualquer impedimento em que o prazo seja mais extenso, de modo a que as empresas possam responder de uma forma mais confortável. Até porque, prevê-se o início da prestação de serviços para um de março de 2019. Face ao exposto, concordou que se pode alterar o prazo de entrega de propostas para 20 dias. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que não se trata de uma licitação, mas de sorteio, ou seja, os valores apresentados são inalteráveis, apenas se faz um sorteio entre propostas iguais. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que sendo o critério de desempate por sorteio, na sua opinião, não faz sentido obrigar as pessoas a estarem presentes. Inclusivamente, porque pode resultar em prejuízo da Câmara, pois caso falem os dois proponentes que apresentaram as duas melhores propostas, em vez de ganhar a primeira e a segunda proposta, ganha a terceira proposta, que não será tão vantajosa para o Município. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que ficava esta reflexão: aumentar o prazo de entrega de propostas para 20 dias e retirar-se a obrigatoriedade de os proponentes estarem presentes. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do concurso público para aquisição de serviços de limpeza nas instalações municipais, com o conteúdo descrito na informação nº 3398/Proc. 2018/300.10.005/260, datada de 15-11-2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, devidas pela utilização do auditório municipal, formulado pelo Clube Vertical. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do auditório municipal, efetuado pelo Clube de Voo Livre Vertical. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, conforme requerido. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre a proposta de início do procedimento para a 5ª alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias e sua submissão a audiência prévia dos interessados. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de início do procedimento para a 5ª alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias e sua submissão a audiência prévia dos interessados. -----

----- O Senhor Presidente explanou que este ponto está relacionado com o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos, sendo que o respetivo agendamento foi solicitado pela Senhora Vice-Presidente, que acompanhou o processo. Face ao exposto, pediu à Senhora Vice-Presidente que explicasse a proposta. -----

----- A Senhora Vice-Presidente fez uso da palavra, explanou que a Câmara, atualmente, através de protocolo atribui uma verba de cento e vinte euros (120,00€), por cada munícipe que seja beneficiário na aquisição dos medicamentos. Atingindo aquele plafom de cento e vinte euros (120,00€), o munícipe não tem direito a mais nenhuma verba. O que significa que, atingido esse montante, qualquer medicamento que o beneficiário tenha de adquirir, terá de o fazer a seu cargo. A Associação Dignitude dispõe de um fundo, sendo que a Câmara vai pagar por cada munícipe que seja beneficiário da aquisição de medicamentos, o valor de cem euros (100,00€). Em suma, terá um custo de menos vinte euros por cada munícipe. Por outro lado, os beneficiários desse apoio deixam de ter um teto máximo de apoio, ou seja, cada munícipe pode ter um gasto até três mil ou quatro mil euros, que a Associação Dignitude assegura essa verba. Atendendo ao que foi explanado, disse considerar que a assinatura deste protocolo trará mais vantagens. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou que o apoio aos medicamentos está regimentado através de Regulamento e não por protocolo, dado que a Câmara não pode financiar pessoas individuais se não existir um regulamento específico para o efeito. Portanto, tem que haver sempre um regulamento que mencione que a Câmara está disponível para apoiar a aquisição de medicamentos, ou a parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde. Declarou que para se celebrar um protocolo tem de se ter uma deliberação da Câmara a dizer que esta entidade contribuiu para apoiar os medicamentos comprados ao nível do Serviço Nacional de Saúde. -----

Avocou que verificou a existência de dois protocolos possíveis, cada um com valores de base distintos, relativamente ao rendimento *per capita*, como tal ficou sem saber qual deles é que é o protocolo mais recente. Questionou quantos munícipes é que já estão a beneficiar deste procedimento e qual o custo médio que a Câmara teve. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 401 -

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas respondeu que o protocolo mais recente é o segundo, o que refere 90% do IAS. -----

----- A Senhora Vice-Presidente explicou que o outro protocolo previa 60% do IAS, o que levava a que abrangesse um menor número de munícipes. Deu nota que, foram abrangidas cerca de cinquenta pessoas com este apoio, e as mesmas têm ultrapassado os cento e vinte euros (120,00€) de gastos em medicamentos, ou seja, têm atingido o plafom máximo, não podendo ser comparticipadas na restante despesa com os medicamentos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu com a sua explanação, indicando que a sua dúvida prende-se com a legalidade em fazer o apoio de medicamentos a pessoas que são beneficiárias do sistema, sem que haja um apuramento da própria Câmara, e sem que através de Regulamento, seja definido que o Município financia os medicamentos (na parte não comparticipada do Serviço Nacional de Saúde) aos munícipes do concelho que tenham um valor *per capita* de X. Sem suma, indicou que tem dúvidas se pode ser eliminado do Regulamento, em causa, o capítulo V, do artigo 16^a ao artigo 22^o. -----

Sublinhou que este protocolo está genericamente assinado pela Associação Nacional de Municípios, que deu uma espécie de cobertura legal ao processo, caso contrário teria de se analisar se os estatutos da própria Associação se enquadravam. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, indicou que não entendeu a parte do IAS, uma vez que há um e-mail remetido em setembro, que refere 60% do IAS, contudo o valor está errado. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas elucidou que passou de 60% para 90% do IAS, o que permite abranger mais famílias. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu com a sua explanação, tendo anuído que quanto mais alto for o valor a abranger, mais gente é incluída. Aludiu que tem dúvidas se isto poderá, rebuscadamente, configurar um ajuste direto a esta associação, contudo não sendo jurista não ia explorar essa parte. Considerou não ser necessário alterar o Regulamento, basta fazer um aditamento ao mesmo, referindo que a partir do momento que entre em vigor um protocolo que vise estes apoios, com qualquer entidade, serão substituídos pelos apoios diretos da Câmara. Não especificando a associação, pois a mesma pode deixar de existir. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, em suma, tinha ficado claro que ninguém se opunha ao protocolo entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Associação Dignidade. Como tal, propôs que o ponto 3.3 fosse retirado da Ordem de Trabalhos para se compatibilizar o Regulamento com aquilo que tinha sido explanado, na discussão deste ponto, e que fosse novamente submetido à deliberação do Órgão Executivo numa próxima reunião de Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos para melhor fundamentação do Regulamento mencionado em epígrafe. -----

Deliberação sobre a realização de consulta pública relativa à primeira alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta para realização da consulta pública (nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo) e que mereceu despacho favorável do Senhor Presidente, com o seguinte conteúdo:

“Considerando que foi divulgado o edital relativo ao início do procedimento para a primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo e que se encontra esgotado o prazo para a constituição de interessados, sem que estes se tenham constituído como tal;

Considerando, ainda, a natureza da matéria em causa;

Proponho que:

O assunto seja presente a reunião de Câmara a fim de que se delibere pela realização de consulta pública (nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo) e, no caso de não haver sugestões, pelo envio da proposta regulamentar à Assembleia Municipal.”

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, aludiu que não tinha memória deste Regulamento ter sido discutido em reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, clarificou que na reunião do dia 01 de agosto de 2018 a Câmara deliberou iniciar o processo relativo à primeira alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas, sendo que tal consta da respetiva ata. Nesta fase, o Regulamento vem novamente a reunião de Câmara, no sentido deste órgão Autárquico deliberar submetê-lo a consulta pública. Após esse procedimento, a Câmara irá debruçar-se e analisar as propostas de alteração que forem apresentadas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre se na versão do Regulamento que vai a discussão pública, foram assimiladas as alterações apresentadas na reunião do dia 01 de agosto de 2018. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que na atual versão do Regulamento já constam as alterações sugeridas na reunião supracitada, sendo que quem desejar ainda pode apresentar mais propostas de alteração, nesta fase de consulta pública. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, recomendou que, nesta fase de discussão pública, fosse remetida a proposta de alteração ao Regulamento à Assembleia Municipal, de modo a que os Senhores Deputados que desejassem apresentar propostas de alteração, o pudessem fazer atempadamente, evitando depois discussões sobre essa matéria na reunião da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente concordou em remeter o documento para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que este o reencaminhasse para todos os Senhores Deputados. ----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou para o facto que, caso sejam eliminadas as propostas de Freguesias de poderem ser concorrentes a este processo, corre-se o risco de apenas se ter propostas em Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso refletiu que quem tiver capacidade de mobilizar mais votos ganha as propostas todas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a adenda ao protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Manteigas e Joaquim Massano Costa. -----

----- Foi presente, para deliberação, a adenda ao protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Manteigas e Joaquim Massano Costa. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida adenda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação Dignidade. -----

----- Foi presente, para deliberação, para deliberação, a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Manteigas e a Associação Dignidade. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 7/2018. -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental n.º 7/2018. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, referiu que a verba relativa a “*estadia*” tem um aumento de 22% para 63%, questionou se tal está relacionado com o projeto CARE. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, confirmou que esse aumento se deve à estadia das pessoas nos dias 16,17 e 18 de dezembro, no âmbito do projeto CARE. Deu nota que, nesse âmbito, no dia 18 de dezembro terá lugar uma conferência denominada: “*O valor da Diversidade Cultural*”, tendo feito votos que os Senhores Vereadores estivessem presentes nesse evento. ----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre as candidaturas a apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades, apresentadas pela Activa – Associação de Artes e Património de Manteigas, Liga dos Combatentes – Núcleo de Manteigas e Grupo Coral de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação nº 3539/Proc. 2018/850.10.002/185, datada de 30-11-2018, relativa ao assunto em epígrafe. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios mencionados na informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente, deu nota que ia solicitar que fosse constituído um dossier, com toda a legislação relativa à transferência de competências, que depois será ser facultado aos Senhores Vereadores. -----

Aludiu que a primeira reunião do ano de 2019, está prevista para o dia 02 de janeiro, contudo por uma questão de comodidade, quer para o serviço quer para o Órgão Executivo, propôs que a reunião se realize no dia 09 de janeiro. -----

----- A Câmara concordou, por unanimidade, alterar a data da reunião do Órgão Executivo, de 02 de janeiro de 2019 para o dia 09 de janeiro de 2019. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos (92.158,79€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Gabriela -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

Francisco José Botelho